



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1796 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui a “Semana da Orientação Profissional Para o Primeiro Emprego” nas escolas públicas do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego" a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º. Na referida semana a que se refere o art. 1º desta lei, aqueles alunos regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental farão parte de atividades destinadas a orientação profissional.

Parágrafo único. Podem fazer parte dessa programação aqueles alunos que estão aptos para o primeiro emprego, atendendo às exigências legais no tocante a idade e qualificação.

Art. 3º. O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º. desta lei tem como objetivos:

I - informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

Art. 4º. O Executivo Municipal regulamentará essa lei, no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (RN), 26 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.


PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE	R\$ 17.300,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	
VALOR		R\$ 182.900,00

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

LEI N° 1796 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui a "Semana da Orientação Profissional Para o Primeiro Emprego" nas escolas públicas do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego" a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º. Na referida semana a que se refere o art. 1º desta lei, aqueles alunos regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental farão parte de atividades destinadas a orientação profissional.

Parágrafo único. Podem fazer parte dessa programação aqueles alunos que estão aptos para o primeiro emprego, atendendo às exigências legais no tocante a idade e qualificação.

Art. 3º. O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º. desta lei tem como objetivos:

I - informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

Art. 4º. O Executivo Municipal regulamentará essa lei, no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (RN), 26 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal.

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1923/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EUGÊNIO PEREIRA DE BARROS, Matrícula 7768, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.11.2019 à 12.12.2019, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1924/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELIANE CÂMARA DA SILVA BRANDÃO, Matrícula 12559, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 18.11.2019 à 15.02.2020, devendo retornar as suas funções em 16 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1925/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DIAS MACHADO, Matrícula 7360, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 27.11.2019 à 26.12.2019, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1926/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CARMELITA DE SOUZA PAIXÃO, Matrícula 5355, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 19.11.2019 à 18.12.2019, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1927/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELUZIÁRIA CANDIDO DA SILVA, Matrícula 9106, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 05.12.2019 à 06.12.2019, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO